

Cartório do Registro Civil das
Pessoas Naturais de Itiúba - BA



ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Série AC
Nº 269414



COMARCA DE Itiúba-Bahia

Subdistrito de Séde

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Eu, VALDEMARINA BARBOSA DE OLIVEIRA
DESIGNADA _____, Oficial do Registro Civil do
subdistrito de SÉDE

Certifico que no livro de registro de casamentos, sob o nº B-1(auxiliar)
existente em meu poder e cartório, às fls. 168v., consta o termo nº 335 do casamento
do Sr. RONILDO SILVA SANTIAGO
com LUCILENE DA SILVA RIOS
que passou a chamar-se LUCILENE DA SILVA RIOS SANTIAGO
realizado a 26 de novembro de 2005 perante o
Padre Airton Ferreira de Siqueira

, presente às testemunhas as constantes do ato

, casados sob o regime da comunhão parcial de bens.

O NUBENTE:

Estado civil solteiro
Natural de Santaluz-Bahia
Profissão lavrador
Nascido em 30 de abril de 1982

Residente Pov.de Jacurici, Itiúba-Bahia
Filho de: Roque Santiago e D.Maria
Nivia Silva Santiago

A NUBENTE:

Estado civil solteira
Natural de Itiúba-Bahia
Profissão lavradora
Nascida em 03 de julho de 1986

Residente Fazenda Barra, Itiúba-Bahia
Filha de: Justino de Oliveira Rios
e D. Maria Antonia Miranda da
Silva

OBSERVAÇÕES:

Casamento Religioso com efeito civil nos termos da Lei nº.1.110 de
23 de maio de 1950, mediante despacho da Exma.Sra.Dra.Dione Cerqueira
Silva, MM.Juíza de Direito desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé.

Itiúba, 29 de novembro de 2005

Valdemarina Barbosa de Oliveira
OFICIAL